

DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL

PORTARIA Nº 221, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensor Público para acumular o exercício de suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº 022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 200000305/2021 - DPE/AP, que trata dos requerimentos de exonerações de Defensores Públicos da DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 200000274/2021 - DPE/AP, que trata do requerimento de exoneração da Defensora Pública Yaskara Xavier Luciano Lucena,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, o Defensor Público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES para acumular o exercício de suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP, a partir do dia 30/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 29 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020